

PORTARIA ICEPi Nº 033-S, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de profissional para Coordenação de Projeto de Curso.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS;

a Resolução CEE-ES Nº 5.731/2020, que em seu artigo 1º aprova o credenciamento do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi, e em seu Artigo 2º aprova a oferta do Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública com Ênfase na Interprofissionalidade, com 40 (quarenta) vagas anuais, pelo período de 03 (três) anos.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR profissional para realização de atividades de coordenação da execução do projeto do curso de Especialização em Saúde Pública com Ênfase na Interprofissionalidade.

NOME	CPF	LATTES
Bela Feiman Sapiertein Silva	056.691.778-51	http://lattes.cnpq.br/9433235623021522

Art.2º A coordenação do curso está subordinada a Gerência da Escola de Saúde Pública do Espírito Santo.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de julho de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 686261